



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 04/2.023

Piumhi, 13 de janeiro de 2.023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Wilde Welis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

Em data de 18/11/2022 foi encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar 07/2022 que “*Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências.*”

Já em data de 28/novembro/2022 após encaminhamento de Mensagem Aditiva é possível verificar que já foi emitido parecer jurídico estando o projeto apto para parecer das comissões e posterior votação.

Neste sentido, considerando que com o início do exercício de 2.023 torna-se necessário a atualização do quadro de pessoal e execução das ações contidas no Projeto e considerando o prazo dado pelo TJMG para que fosse extintos os referidos cargos comissionados, solicitamos com fundamento no Art. 40 da LOM especial atenção no sentido de colocar a apreciação do referido projeto em **regime de urgência**, tendo em vista o interesse público.

Atenciosamente,

PAULO CESAR

VAZ:01336953101

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR VAZ:01336953101
Data: 2023.01.13 09:52:32 -03'00'

